



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

## INDICAÇÃO N°26/17

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer que, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer a demarcação das vagas de estacionamento ao longo da Av. Duque de Caxias.

**Justificativa:** Já é difícil de encontrar vagas para estacionar na Avenida e as vezes nos deparamos com carros estacionados ocupando uma ou mais vagas. A demarcação das vaqas vem para otimizar o problema com baixo custo.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 22/05/17  
POR unanimidade  
\_\_\_\_ VOTOS FAVORAVEIS  
\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS  
\_\_\_\_ ABSTENÇÕES.  
prvK Dilma D. Schreyer  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

**CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT**  
Vereador PMDB

Prahlida  
25.05.17  


PROTOCOLADO  
DATA 18/05/17  
HORA 09:00 AM  
PML  
ASS. FUNCIONARIO

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.